

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Celebrado entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM (SESARAM, EPERAM), com sede na Avenida Luís de Camões, n.º 57, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, com o capital social no montante de EUR 234.300.000,00, neste ato devidamente representado pelo vogal do Conselho de Administração, Luís Miguel Pinto Correia Velosa de Freitas, nomeado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 1073/2022, de 14 de novembro, no uso das suas competências delegadas por deliberação do Conselho de Administração datada de 30 de Outubro de 2023, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º dos Estatutos do SESARAM, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1- A/2020/M, de 31 de janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/M, de 13 de julho,

E

SEGUNDO OUTORGANTE: MEDICINALIA CORMEDICA – MCMEDICAL, LIMITADA, pessoa coletiva e número único de matrícula 501 086 110, da Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com sede em Edifício Ramazzotti, Avenida do Forte, 6, Piso 3, Porta 2.24, freguesia de Carnaxide e Queijas, concelho de Oeiras, com o capital social no montante de 54.000.000,00 euros, neste ato devidamente representado por _____, titular do cartão de cidadão número _____, válido até _____, com domicílio profissional no Edifício Ramazzotti, Avenida do Forte, 6, Piso 3, Porta 2.24, que outorga na qualidade de procurador daquela sociedade, qualidade e suficiência de poderes de representação que se reconhece em face de Procuração que exhibe e que ficará a fazer parte integrante do presente contrato.

É ajustado livre e reciprocamente aceite o presente **contrato de aquisição de bens** que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

1. Na sequência do concurso público sem publicação no JOUE n.º NCP20240025, fundamentado na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código do Contratos Públicos, aberto por deliberação do Conselho de Administração de 30 de janeiro de 2024, foi adjudicado ao segundo outorgante, em 11 de abril de 2024, também por deliberação daquele órgão, **o fornecimento de consumíveis para neurorradiologia**, melhor identificados no mapa de adjudicação em anexo

ao presente contrato, e que dele faz parte integrante, com as características e especificações técnicas enunciadas na proposta do segundo outorgante que aqui se dá por reproduzida.

2. As quantidades indicadas resultam de uma estimativa máxima de consumo para o período de vigência do contrato, podendo, por conseguinte, em sede de execução do mesmo, serem fornecidas quantidades inferiores, de acordo com as necessidades do primeiro outorgante.

SEGUNDA

1. O presente contrato é válido até 31 de dezembro de 2024 e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, conta a data da última assinatura quando esta ocorra em datas diferentes.

TERCEIRA

1. Os bens objeto do presente contrato serão entregues nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Hospital Dr. Nélio Mendonça, sito na Av. Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.
2. A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo até 1 (um) dia útil, após a data de receção da nota da encomenda.

QUARTA

1. O preço contratual é de **EUR 138.433,50 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos)**, ao qual será acrescido o montante devido a título de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.
2. Em sede do presente contrato não haverá lugar à revisão de preços, salvo se tal decorrer de imposição legal ou de despacho que assim o determine.
3. Foi atribuído ao presente procedimento o cabimento n.º **CAB24.00434**, o compromisso n.º **COM24.04666** e a classificação orçamental da dotação n.º **D.319.020111.M0.A0.1**.

QUINTA

1. Para efeitos de pagamento, o co-contratante deve apresentar ao contraente público a correspondente fatura a qual só poderá ser emitida após o cumprimento da obrigação respetiva.
2. **A fatura deverá ser emitida em nome do contraente público, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o número da nota de encomenda e número de compromisso, bem como tem de conter a descrição do objeto**

(bem) a que respeita, as quantidades, os preços unitários e o preço total, sob pena de ser liminarmente devolvida.

3. A faturação deverá ser emitida por via eletrónica, nos termos do artigo 299.º B do Código dos Contratos Públicos, exceto nos casos em que ainda não é legalmente obrigatória. A plataforma utilizada para o efeito pelo SESARAM, EPERAM é a Ilink (disponível em www.ilink.pt).

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a fatura também deverá ser enviada em PDF para o correio eletrónico faturacao@sesaram.pt.

5. O pagamento será efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias após a entrega da respetiva fatura devidamente emitida, designadamente nos termos do número dois da presente cláusula.

6. Em caso de incumprimento da obrigação estabelecida no número anterior são devidos juros moratórios nos termos da lei.

7. Havendo discordância por parte do primeiro outorgante, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao segundo outorgante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

SEXTA

Foi dispensada a caução para garantia de cumprimento integral e pontual do presente contrato.

SÉTIMA

O Primeiro Outorgante designa como gestora do presente contrato a Dr.^a Magda Fragoeiro, com o endereço electrónico magdafragoeiro@sesaram.pt e como gestora suplente a Dr.^a Carina Passos, com o endereço electrónico carina.passos@sesaram.pt, as quais têm como função acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

OITAVA

Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato pelo primeiro outorgante nos termos do disposto no artigo 333.º do Código dos Contratos Públicos, aplica-se à execução do contrato o disposto nos artigos 325.º e 329.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:

- a) Em caso de atraso no fornecimento, o primeiro outorgante notificará o segundo outorgante para, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, efetuar o fornecimento em falta;

- b) O primeiro outorgante aplicará ao segundo outorgante, por cada dia de atraso, uma multa correspondente a 0,1% do preço contratual;
- c) Todos os danos colaterais que comprovadamente sejam imputados ao segundo outorgante, ser-lhe-ão debitados pelo primeiro outorgante até ao limite de 20% do preço contratual, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 329º do Código dos Contratos Públicos.

NONA

Todas as questões emergentes da interpretação e aplicação do presente contrato serão submetidas a apreciação e decisão do Tribunal de Jurisdição Administrativa com sede no Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato e a sua minuta, que com ele se conforma, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, de 11 de abril de 2024.

Depois do segundo outorgante ter feito prova, por certidão, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado português e por contribuições à segurança social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
LUÍS MIGUEL PINTO CORREIA VELOSA DE
FREITAS
Vogal do Conselho de Administração
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira,
EPERAM
Data: 02-05-2024 17:58:00

O SEGUNDO OUTORGANTE

MAPA DE ADJUDICAÇÃO (Para um dado Fornecedor)

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20240025**

Fornecimento de **CONSUMIVEIS PARA NEURORRADIOLOGIA**

<<< Fornecedor: **9802817** >>> **MEDICINALIA CORMEDICA - MCMEDICAL, LIMITADA**

Lote 1 MICRO CATETER 2 MARCAS					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0001	MICRO CATETER 2 MARCAS	599,000000 €	23	9,000	5 391,00 €
[Obs.Pedido] REF. H75M0031681XXX EXCELSIOR SL-10 CDM 20849338					
Total do Lote 1 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					5 391,00 €

Lote 3 FIO DE GUIA HIDROFILO C/EXTREMIDADE RETA C/DIAM. 0,014"X200CM					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0010	FIO DE GUIA HIDROFILO C/EXTREMIDADE RETA C/DIAM. 0,014"X200CM	299,000000 €	23	40,000	11 960,00 €
[Obs.Pedido] REF. SYNCHRO SEL CDM 65932382					
Total do Lote 3 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					11 960,00 €

Lote 6 MATERIAL VIA VERDE AVC/TROMBECTOMIA					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0014	INTRODUTOR LONGO VALVULA EXTENSAO LATERAL 6FX90CM	380,000000 €	23	15,000	5 700,00 €
[Obs.Pedido] REF. H75INC-11987-XX CDM 62761129					
0015	CATETER DE ACESSO DISTAL 0.060IN X 132CM	1 890,000000 €	23	15,000	28 350,00 €
[Obs.Pedido] REF. H75M003IC0XXXXXXX/H75IC068132A/H75INC-119XX-132 CDM 21025550					
0016	MICROCATETER REFORCADO DE BAIXO PERFIL	617,500000 €	23	25,000	15 437,50 €
[Obs.Pedido] REF.H7590238/H7590338 CDM 48462152					
0017	STENT P/TROMBACTOMIA DE 3 A 6 MM	1 850,000000 €	6	20,000	37 000,00 €
[Obs.Pedido] REF.H759041X TREVO NXT PROVUE CDM 58409483					
Total do Lote 6 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					86 487,50 €

Lote 9 COILS E SISTEMA DE DESTACAMENTO					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0020	COILS DE FRAMING 360º/3D VARIOS DIAMETROS E VARIOS COMPRIMENTOS	820,000000 €	6	30,000	24 600,00 €
[Obs.Pedido] REF. H75M003542XXXX TARGET 360º CDM 21113149					
0021	COILS FILLING/FINISHING (HELICAL) VARIOS DIAMETROS E VARIOS COMPRIMENTOS	820,000000 €	6	12,000	9 840,00 €
[Obs.Pedido] REF. H75M003542XXXX TARGET HELICAL CDM 21008345					

MAPA DE ADJUDICAÇÃO (Para um dado Fornecedor)

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20240025**

Fornecimento de **CONSUMIVEIS PARA NEURORRADIOLOGIA**

<<< **Fornecedor: 9802817** >>> **MEDICINALIA CORMEDICA - MCMEDICAL, LIMITADA**

0022	SISTEMA DE DESTACAMENTO	155,000000 €	23	1,000	155,00 €
[Obs.Pedido] REF. IN ZONE - H75M00345100950 CDM 21170053					
Total do Lote 9 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					34 595,00 €
Soma					138 433,50 €
Iva					19 694,91 €
Valor Adjudicado (Valor total C/IVA correspondente às posições adjudicadas a este Fornecedor)					158 128,41 €